

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO**

**Entidade : MENKE & BERTOL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

**Processo nº:** 00100.000173/2016-75

Acolhe-se o Parecer CCAF/DAFN/ITI – 106/2016 que sugere o deferimento do credenciamento da empresa **MENKE & BERTOL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ 18.885.468/0001-76, para atuar no âmbito da ICP-BRASIL, podendo realizar auditoria em AR e respectivo PSS – Tipo 1, de acordo com o DOC-ICP-08, versão 4.1. Defiro o pedido de credenciamento. Publique-se. Em 10 de agosto de 2016.



**PEDRO PAULO LEMOS MACHADO**

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização